


Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/2085
Centro de Custo: 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO**Usuário Solicitante:** ANA PAULA DA SILVA (Usuário: ana.silva)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 06/05/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	12	1	27	812	103	2014	1	333903977000000	VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA	2871	R\$973,25
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583	
Projeto: Manutenção Secr. de Cultura e Turismo											
Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Centro de Atividades Lothar Kern**Prazo de Entrega / Execução:** 09/05/2025**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2871	27105 - SERVIÇO DE SEGURANÇA Prestação de Serviço de Segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais onde forem realizados os eventos, devidamente uniformizados, identificados e portadores do CSGV.	H	25,0000	38,9300	973,25
<p>O valor deverá corresponde à 1(um) segurança x Hora de Evento. A quantidade de seguranças por evento será comunicado a empresa com antecedência, bem como o turno e as horas necessárias para o evento.</p> <p>Todos os componentes da equipe (homens e mulheres, de acordo com a necessidade da Divisão requisitante) deverão estar presentes no local indicado, uniformizados, identificados, com 30 minutos de antecedência dos horários previstos para o início do evento.</p> <p>Custos extras como alimentação é por conta da empresa contratada. O segurança não poderá portar qualquer tipo de arma (revolver, faca, spray de pimenta, arma de choque, algemas, cassetetes, etc).</p>						
Totalizador do tipo referência						
25,0000 38,9300 973,25						

Complemento e Assinaturas**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRÍÇÃO: Solicito a contratação de equipe de segurança composta por 5 integrantes sendo estes 4 masculinos e 1 feminino para prestação de serviço de segurança no evento ESCOLHA DAS SOBERANAS DA 20ª VOLKSFEST.

JUSTIFICATIVA: A contratação deste serviço se faz indispensável para compor quadro de serviços necessários para a realização do evento ESCOLHA DAS SOBERANAS DA 20ª VOLKSFEST a realizar-se no dia 09/05 a partir das 20h às 01h, (sendo que em orçamento solicitado consta como período de atuação nestes profissionais o horário compreendido entre 20h do dia 09 até 1h do dia 10/05) no Centro de Atividades Lothar Kern.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de serviço de segurança para evento municipal aberto ao público, desfile de ESCOLHA DAS SOBERANAS DA 20ª VOLKSFEST

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 33390397700000 DESPESA: 2871 SECRETARIA: Cultura

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: xxxx@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004355.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

LOCAL DE ENTREGA: Centro de Atividades Lothar Kern

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 20H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRÍÇÃO: Solicito a contratação de equipe de segurança composta por 5 integrantes sendo estes 4 masculinos e 1 feminino para prestação de serviço de segurança no evento ESCOLHA DAS SOBERANAS DA 20ª VOLKSFEST.

JUSTIFICATIVA: A contratação deste serviço se faz indispensável para compor quadro de serviços necessários para a realização do evento

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/2085**

ESCOLHA DAS SOBERANAS DA 20ª VOLKSFEST a realizar-se no dia 09/05 a partir das 20h às 01h, (sendo que em orçamento solicitado consta como período de atuação nestes profissionais o horário compreendido entre 20h do dia 09 até 1h do dia 10/05) no Centro de Atividades Lothar Kern.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de serviço de segurança para evento municipal aberto ao público, desfile de ESCOLHA DAS SOBERANAS DA 20ª VOLKSFEST

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903977000000 DESPESA: 2871 SECRETARIA: Cultura

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: xxxx@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004355.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

LOCAL DE ENTREGA: Centro de Atividades Lothar Kern

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 20H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretaria Cultura Desporto e Turismo

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

ANA PAULA DA SILVA
Cultura
Cultura